



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 120/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Monitor de Atendimento Pessoal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO PEDRO TELES LINO**, portador do CPF nº *****.245.848-****, para exercer o cargo efetivo de **MONITOR DE ATENDIMENTO PESSOAL**, referência **16** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **10 de julho de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de **10 de julho de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 5 de julho de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL